



Prefeitura Municipal de Comendador Gomes

DECRETO Nº 1550 DE 2 DE JANEIRO DE 2024

ABERTURAS DE CREDITOS SUPLEMENTARES POR ANULAÇÕES PARCIAIS DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.....

O Prefeito de Comendador Gomes/MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por anulação de dotação no valor de 239.685,00 (Duzentos e trinta e nove mil e seiscentos e oitenta e cinco reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
32	02.01.03.00.03.092.0002.04.2.005.3.3.90.91.00.00	1500	189.685,00
301	02.01.07.01.04.122.0002.14.2.023.3.3.90.39.00.00	1500	50.000,00
TOTAL:			239.685,00

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes da redução das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Debitado
55	02.01.04.01.12.122.0005.01.2.003.3.3.90.46.00.00	1500	50.000,00
307	02.01.07.01.99.999.9999.01.9.999.9.9.99.99.00.00	1500	189.685,00
TOTAL:			239.685,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comendador Gomes, 2 de janeiro de 2024.

JERONIMO SANTANA NETO
Prefeito Municipal